

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2019/0076068-5  
INTERESSADO: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades  
CONTRATADA: SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA

CNPJ: 01.628.604/0002-20  
TC nº 48/SME/DAE/2014

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE 036181504 e 042265475 , bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (036182964), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (042249596)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

oitenta e cinco centavos), tendo em conta restar caracterizado o descumprimento de disposições contratuais na execução do objeto ajustado.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2021/0032770-5  
Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
Contratada: OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 05.942.903/0001-05

Pregão Eletrônico nº 51/SME/2020- PA 6016.2020/0047384-0

I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI 042110135 042122630, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 042122667, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 54.945,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### COORDENADORIA DE COMPRAS/SME/COMPS

6016.2021/0002891-0 - SME/COSERV - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o conteúdo na Nota Técnica (documentos nºs 042256215 e 042366410) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 042406030), que acolho, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a prestação de serviços de transporte mediante locação de 2 (dois) veículos novos (zero quilometro), com quilometragem livre, com condutor e com combustível em caráter não eventual, destinados a usuários definidos, para apoio às suas atividades técnico-administrativas, nos termos da minuta de Edital readequada constante em documento SEI nº 042366394; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação nº 11/SME/2020 (documento SEI nº 042256149).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/SME/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0002891-0 - Prestação de serviços de transporte mediante locação de 2 (dois) veículos novos (zero quilometro), com quilometragem livre, com condutor e com combustível em caráter não eventual, destinados a usuários definidos, para apoio às suas atividades técnico-administrativas.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 30/04/2021.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### SME/COPED-GAB

6016.2021/0026688-9 - SME/COPED/DIEFEM - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Formador – I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a anuência de SME/COMPS (042256251), as informações de SME/COPED/DIEFEM (042106747 e 042106973), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (042428339), que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no Edital de Credenciamento SME/COPED nº. 003, de 05 de junho de 2020, páginas 23 a 27 (041169664) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de Thiago Moreira Correa - CPF: 326.492.398-08, para contribuir com processo formativo dos formadores da DIEFEM, DÍPEDS e dos professores de Língua Portuguesa e Arte, a fim de investir no aprofundamento teórico das equipes no que tange a conceitos fundantes do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e Arte, no que se refere às múltiplas linguagens, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) horas, compreendendo o valor R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora, totalizando R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), onerando a dotação 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00, indicada da Nota de Reserva nº 24.347/2021 (042364196) – II. Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/DIEFEM (042064042).

#### CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.628.604/0001-40, Contrato nº 07/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publica-

ção a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

| PROC. PAGTO Nº      | VALOR (DAMSP) – R\$ | VENCIMENTO |
|---------------------|---------------------|------------|
| 6016.2018/0037069-9 | R\$ 12.247,43       | 07.05.2021 |

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2019/0081494-7  
INTERESSADO: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades  
CONTRATADA: SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA

CNPJ: 01.628.604/0001-40  
TC nº 61/SME/CODAE/2018

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE SEI (036462683) e ( 039983265 ), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (041539516), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (039833351)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### CODAE-GABINETE

6016.2020/0084094-0 - Multas: aplicação de penalidade  
Assunto: Recurso Administrativo interposto pela pessoa jurídica de direito privado ALELO S/A, CNPJ n. 04.740.876/0001-25

À vista das informações que instruem o presente, notadamente, a manifestação das unidades técnicas desta Pasta, SME/CODAE/DINUTRE (038856350) e SME/COTIC/DIE (041497642), e da Assessoria Jurídica (041571559) a respeito, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso apresentado pela pessoa jurídica de direito privado ALELO S/A, CNPJ n. 04.740.876/0001-25, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2019/0033121-0  
INTERESSADO: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ASSUNTO : - Aplicação de Penalidades  
CONTRATADA: SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA

CNPJ: 01.628.604/0001-40  
TC nº 61/SME/CODAE/2018

I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE SEI (035604060) e ( 041482756 ), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (041536637), que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (040397466)

II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

6016.2021/0025586-0 - Manutenção Predial 1º Escalão do Decreto nº 29.929/91 - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME 5.318/20 e tendo em vista a reserva orçamentária de nº 24.624 e demais elementos contidos nestes autos de processo, AUTORIZO, com fundamento no inciso I artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, a contratação da Empresa: ALBI ZACARIAS DA SILVA - EPP- CNPJ 07.468.841/0001-77, objetivando a manutenção predial prevista no 1º Escalão do Decreto Municipal nº 29.929/91 para o Prédio Almoarifado DRE-MP, onerando a Dotação Orçamentária 16.20.12.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00, no valor total de R\$32.569,68 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), do orçamento vigente.

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### SME/COTIC

6016.2020/0067262-1 -SME/COTIC – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Assunto: Dispensa de Licitação Objeto: Aquisição de Cartuchos de Tintas HP impressora PLOTTER 36” - MARCA HP - MODELO DESINGN-JET T530, 03 unidades de cada nas cores Magenta, Ciano, Amarelo e Preto, com fundamento no artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 5318/2020. RETIFICO: Onde se lê: onerando a dotação nº 16.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, conforme Nota de Reserva nº 16.763/2021 (SEI 040260422),Leia-se: onerando a dotação nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 21117/2021 (SEI 041489099).

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 74/ SME/2021

6016.2021/0031098-5 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/SME/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 24.915.838/0001-73 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos Centros Educacionais Unificados (CEUS) da Secretaria Municipal de Educação (SME) - Lote 04 - VALOR MENSAL – LOTE 04: R\$ 177.147,18 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e deztoito centavos) - VALOR TOTAL – LOTE 04: R\$ 2.125.766,16 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecen-

tos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.125.766,16 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010 .4.364.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/04/2021 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Carolina Sciarotta Gomes dos Reis, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Kaio Henrique dos Santos Souza, Proprietário da empresa KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 09/SME/2021

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 09/SME/2021, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 23/04/2021, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SME/2021

6016.2021/0006311-2 - OBJETO: Contratação de serviço de acesso à Internet Móvel 3G e 4G através do Serviço Móvel Pessoal – S, para 75.920 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte) TABLETS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atendimento à demanda da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, atendendo as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, Médio e CIEJA da SME, por meio de processo licitatório, que será realizado único lote.

##### COMUNICADO

Em resposta ao questionamento da empresa abaixo relacionada, prestamos o seguinte esclarecimento:

##### TELEFÔNICA BRASIL S/A

PERGUNTA 1: Em referência ao cadastro da proposta e etapa de lances - Clausula 7.1, entendemos que o "valor total" a ser a cadastro se refere ao "VALOR MENSAL". Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 1: Sim, o entendimento está correto.

PERGUNTA 2: Sendo o cadastro realizado no seu valor mensal, ressaltamos que o formulário do Comprasnet apresenta a "Quantidade Total 1" e intervalo de lances de R\$ 2.040,06. O intervalo estipulado foi baseado no valor mensal ou total para 24 meses?

RESPOSTA 2: O intervalo de lances foi indicado tendo como referência o critério de julgamento adotado para esse certame.

#### DESPACHO DA COORDENADORA

##### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0021973-2 – SME/CODAE - Autorização para acionamento da ARP nº 01/SME/CODAE/2021 – Aquisição de 78.000 (setenta e oito mil) quilos de SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - LOTE 2 (100%), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Autorização para acionamento da ARP nº 01/SME/CODAE/2021 - I- À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente as requisições de compra em documento SEI 040618842, a justificativa da área técnica responsável em documento SEI 040620371, a pesquisa de preço comprobatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM em documento SEI 041907037 e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 042025058, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 da Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/SME/CODAE/2021, cuja detentora é a empresa GDC ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 02.279.324/0001-36 da Matriz e CNPJ nº 02.279.324/0004-89 da Filial, para aquisição de 78.000 (se-

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00077/2020

Às 10:33 horas do dia 11 de janeiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 5.908/2020 de 27/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016.2020/0077067, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00077/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e substituição de todos e quaisquer equipamentos necessários para garantir a operação da infraestrutura elétrica, mecânica, hidráulica e química das casas de máquinas dos parques aquáticos e casas de máquinas dos reservatórios/torres de abastecimento de água, incluindo as bombas e quadros de comando do sistema de proteção e combate a incêndio dos centros educacionais unificados. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Manutenção de Bombas e Moto-Bombas

Descrição Complementar: Manutenção de bombas e moto-bombas- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e substituição de todos e quaisquer equipamentos necessários para garantir a operação da infraestrutura elétrica, mecânica, hidráulica e química das casas de máquinas dos parques aquáticos e casas de máquinas dos reservatórios/torres de abastecimento de água, incluindo as bombas e quadros de comando do sistema de proteção e combate a incêndio dos centros educacionais unificados CEUs, da secretaria municipal de educação- SME.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 212.359,0900 Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1061,79

Aceito para: CAMARGO RODRIGUES LTDA., pelo melhor lance de R\$ 42.800,0000 .

Histórico

Item: 1 - Manutenção de Bombas e Moto-Bombas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF  | Fornecedor                                       | ME/EPP | Equiparada | Declaração | ME/EPP | Quantidade         | Valor Unit.        | Valor Global        | Data/Hora Registro |
|---|--|--------|------------|------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| 58.291.725/0001-66  | ASSISTHERM ASSISTENCIA TERMICA LTDA              | Sim    | Sim        | Sim        | 1      | R\$ 172.994,8000   | R\$ 172.994,8000   | 08/01/2021 17:33:27 |                    |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de manutenção, instalação e substituição de todos e quaisquer equipamentos necessários para garantir a operação da infraestrutura elétrica, mecânica, hidráulica e química das casas de máquinas dos parques aquáticos e casas de máquinas dos reservatórios/torres de abastecimento de água, incluindo as bombas e quadros de comando do sistema de proteção e combate a incêndio dos centros educacionais unificados – CEUs, da secretaria municipal de educação- SME.</b> |  |        |            |            |        |                    |                    |                     |                    |
| <b>Porte da empresa: ME/EPP</b>   |  |        |            |            |        |                    |                    |                     |                    |
| 36.505.460/0001-19  | WR7 ELETROMECANICA E FACILITIES DO BRASIL LTDA   | Sim    | Sim        | Sim        | 1      | R\$ 790.887,7700   | R\$ 790.887,7700   | 28/12/2020 19:42:54 |                    |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item: 1 - Manutenção de Bombas e Moto-Bombas</b>   |  |        |            |            |        |                    |                    |                     |                    |
| <b>Porte da empresa: ME/EPP</b>   |  |        |            |            |        |                    |                    |                     |                    |
| 16.925.627/0001-93  | ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim    | Sim        | Sim        | 1      | R\$ 2.100.000,0000 | R\$ 2.100.000,0000 | 07/01/2021 10:13:42 |                    |

tenta e oito mil) quilos de SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - LOTE 2 (100%), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, valor de R\$ 23,53 (vinte e três reais e cinquenta e três centavos) o quilo, perfazendo o total de R\$ 1.835.340,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária 16.24.12.306.3025.2.801.3.3.90.30.00-02, indicada na Nota de Reserva nº 20.136/2021 em documento SEI 041352377; II-AUTORIZO, ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.835.340,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

#### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE

##### CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta convocação, retirar Nota de Empenho e assinar o Termo de Contrato. No ato, a empresas deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei:

a) Documento obtido via internet comprovando a ausência de inscrição do licitante no CADIN Municipal;

b) Certificado de Apenamento emitido pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo - TCE-SP.

c) Certidão Negativa de Licitantes inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

d) Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

e) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

f) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil;

g) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

h) Declaração firmada pelo representante, sob as penas da lei, de ciência sobre a impossibilidade de contratar com a Administração Municipal caso possua inscrições no CADIN Municipal, de acordo com modelo constante do Anexo VI deste Edital.

i) Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com a prestação licitada, expedida por meio de unidade administrativa competente do domicílio do licitante.

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

</